

DECRETO N.º 3.738/2025

DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.694 de 12 de agosto de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos E Cinquenta Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS

08.001.10.301.67.2071-3.3.90.34.00.00.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R\$ 450.000,00

1.500.1002.0040 ASPS.....R\$ 450.000,00

TOTALR\$450.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS

08.001.10.301.67.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 250.000,00

1.500.1002.0040 ASPS..... R\$ 250.000,00

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.26.782.170.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 200.000,00

1.500.0000.0001 Recursos Livres..... R\$ 200.000,00

TOTALR\$450.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12.08.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

431**Z3N****3Z0****1RV**